

PORTARIA Nº 655/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2018, por período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.621-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.354.359-12, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 516/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário
Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1553 Página: 81 Ano: VII

Data: 23/07/2018